

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Sessão Solene em alusão aos 89 ANOS DO
MIXTO ESPORTE CLUBE

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o Artigo 20, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao excelentíssimo presidente desta Casa de Leis para que, após a aprovação do Soberano Plenário, que seja realizada, **SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO AOS 89 ANOS DO MIXTO ESPORTE CLUBE, A SER REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

A história do Mixto Esporte Clube se confunde com a história de Cuiabá no século passado, sendo parte das tradicionais marchas carnavalescas e festas populares. O Mixto se tornou o orgulho dos cuiabanos, levando o nome da cidade por vários cantos do Brasil até os dias de hoje. Fortificando-se como o clube das massas, do sotaque, da culinária, das crenças e do modo de vida do cuiabano.

No Dia 20 de maio de 1934, na Rua Sete de Setembro no centro de Cuiabá, foi fundado o ‘Mixto Sport Club’ (assim era a grafia original do nome do clube), por Maria Malhado, Gastão de Matos, Naly Hugueney de Siqueira, Avelino Hugueney de Siqueira (maninho) e Zulmira Dandrade Canavarros.

O Mixto ostenta hoje em sua camisa duas estrelas amarelas que significam as maiores conquistas do clube, além dos campeonatos estaduais. Em 1969, o Mixto foi o campeão dos 250 anos de Cuiabá e em 1976 foi o primeiro e único campeão do Centro Oeste brasileiro.

Neste sentido, nobres pares, cito o que determina o Artigo 20, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

Art. 20. Serão solenes as sessões convocadas para:

(...)

III – Comemorar fatos históricos, dentre os quais, obrigatoriamente, o aniversário de Cuiabá;

Ante ao exposto, requero ao excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que, após a aprovação do soberano plenário, realize Sessão Solene em alusão aos 89 ANOS DO MIXTO ESPORTE CLUBE.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350031003500390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

